



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Marcelândia-MT, 21 de outubro de 2026.

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada nesta data, que trata de Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **SIMOSO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.139.553/0001-07**, no valor de **R\$ 46.040,80 (quarenta e seis mil, quarenta reais e oitenta centavos)**, objetivando a **aquisição de materiais decorativos de iluminação em LED, em formato de borboletas dinâmicas, de diversos tamanhos, destinados à decoração dos espaços públicos durante eventos e datas comemorativas promovidos pela Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT**, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitacional, Cultura e Economia Criativa – SEDES** do Município de Marcelândia/MT.

De interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitacional, Cultura e Economia Criativa – SEDES do Município de Marcelândia/MT**, solicito que seja encaminhado expediente à **Assessoria Jurídica** para que se manifeste quanto ao pedido de contratação direta por **Dispensa de Licitação**, referente à aquisição de materiais decorativos de iluminação em LED, em formato de borboletas dinâmicas, de diversos tamanhos, conforme solicitado pela Secretaria supracitada.

No entanto, para a continuidade do processo, solicito que, antes do encaminhamento à Assessoria Jurídica, esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao Departamento de Contabilidade acerca da existência de recursos orçamentários disponíveis para a contratação do objeto acima especificado.

Isto posto, havendo recursos orçamentários disponíveis, solicito que sejam adotadas as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica para emissão de parecer escrito, o qual deverá integrar o presente procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


CELSON LUIZ PADOVANI.
Prefeito Municipal.